PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 3591/2019 De 20 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de Junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

I - Representantes dos professores e diretores das Escolas Estaduais:

1 - Eliseila de Goes Vieira	RG: 33.008.627-3
2 - Valéria Aparecida Proença Ruzzene	RG: 21.198.910-1
3 - Bruno Nascimento Pereira	RG: 32.726.279-5

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

4 - Eula Cristina da Silva Ferreira	RG: 34.885.578-3
5 - Mariana de Barros Moura Vieira	RG: 32.723.198-5
6 - Marcos Aurélio Caetano Fernandes	RG: 47.186.757-3

III - Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:

 7 - Luiz de Goes Vieira
 RG: 12.223.413-3

 8 - Pedro Samuel de Camargo
 RG: 10.705.940-X

 9 - Rubison de Almeida
 RG: 18.108.686-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3341/2017.

Pilar do Sul, 20 de março de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I